



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

29/05/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 05/06/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

## INDICAÇÃO: 228/2023

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Feroni, com cópia ao secretário de Infraestrutura, Sr. Hugo Koji Suekane, a seguinte providência:

### **PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA DO JUVENTUDE, RUA PROJETADA 02.**

**JUSTIFICATIVA:** Acredito que a implementação da pavimentação asfáltica, juntamente com a drenagem de águas pluviais, trará benefícios significativos para a qualidade de vida dos moradores e para o desenvolvimento sustentável da região. Esses investimentos são fundamentais para preservar o meio ambiente, proteger os recursos hídricos e proporcionar uma infraestrutura adequada para os moradores da referida localidade.

Ressalto que a execução dessas obras é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável da região e para o bem-estar da comunidade local.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossas Excelências, é o que indico na presente oportunidade.

Sala das Sessões, 26/05/2023 - 10:40:55

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 29/07/2023

Assinado Digitalmente